



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

LEI MUNICIPAL Nº 1.272/2019

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2019, aprovado pela Lei nº 1.235/2018, de 20 de dezembro de 2018, Crédito Adicional Especial até o limite de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**.

§1º. Os recursos para a abertura de Créditos Adicional Especial, objeto deste Projeto de Lei, destinar-se-ão:

I – à inclusão de dotação para conceder subvenção social e realizar repasse financeiro, às entidades filantrópicas SOCIEDADE BENEFICENTE MIXTA MORTUÁRIA 21 DE ABRIL e ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM MIGUEL DE LIMA VALVERDE, não constante na peça orçamentária original, conforme disposição constante do **anexo I**.

§2º. Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes desta Lei terão como fonte, Recurso Próprio.

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura dos Créditos de que trata o Art. 1º, serão anuladas dotações orçamentárias, como prevê o §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificados detalhadamente, no **anexo II**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Glória do Goitá, 22 de novembro de 2019.


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
Prefeita do Município

Lei de autoria do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

ANEXO I – LEI MUNICIPAL Nº 1.272
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM INCLUSAS POR MEIO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ÓRGÃO: 02		PODER EXECUTIVO			
Unidade: 02.03.01		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
12.361.1201.2814.000	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.50.43.00	220.000 Ensino Fundamental -Recurso Próprio	Subvenção Social	85.000,00
Total da Unidade					85.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

ANEXO II – LEI MUNICIPAL Nº 1.272
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM ANULADAS, PARA FAZER FACE A INCLUSÃO DO
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ÓRGÃO: 02		PODER EXECUTIVO			
Unidade: 02.05.01		SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
15.122.1501.2837.000	Manutenção da Secretaria de Limpeza Pública	3.3.90.93.00	110.000 Geral – Recurso Ordinário	Indenizações e Restituições	85.000,00
Total da Unidade					85.000,00